PROTOCOLO		
	Requerimento	**N° 64/2026**

Senhores Vereadores,
Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA ESTENDENDO-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES CESAR SOARES FILHO** "REQUER que seja oficiado expediente ao Diretor dos Agentes de Endemias e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações. O porquê os Agentes de Endemias não estão realizando ou não estão auxiliando nos trabalhos de vacinação antirrábica, que está com o calendário atrasado, e o porquê não estão ajudando a Vigilância Sanitária nesse trabalho para adiantar o serviço."

Haja vista que fez anteriormente um requerimento pedindo informações sobre a vacinação antirrábica e uma indicação para que fosse realizada nos assentamentos e na comunidade indígena. Foi divulgado o cronograma e os assentamentos foram atendidos, com previsão de atendimento no final de semana, porém a comunidade indígena não foi incluída no cronograma, sendo que já houve casos de leishmaniose no local. Em conversa com a veterinária da Vigilância Sanitária, responsável pela vacinação, a mesma informou que está sozinha para fazer todo o trabalho, sem equipe e sem ajuda. Conforme a Lei Federal nº 13.595 de 2018, é considerada atividade dos Agentes de Combate a Endemias assistida por profissional de nível superior e adicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental da atenção básica. Ou seja, o papel da veterinária é coordenar a equipe, sendo atribuição legal dos Agentes de Endemias executarem esse trabalh

Antônio João - MS, 13 de outubro de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos